# RESOLUÇÃO Nº 559/2019

Altera o artigo 6º da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O art. 6º da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - As eleições para renovação da Mesa Diretora realizar-se-ão na segunda sexta-feira do mês de novembro de cada ano, em reunião solene, efetivando-se a posse dos eleitos no dia 1º de janeiro seguinte, automaticamente, independente de reunião para esse fim."

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 16 de abril de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente

Vereador Márcio Eustáquio Rodrigues
Secretário